



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 068/2024/SA de 28-02-2024

Carlos Eduardo Nascimento Buss, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,


RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Eldinei dos Santos Jesuino**, Assistente Administrativo de Suporte, matrícula nº 513, lotado na Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania:

Período aquisitivo: 06.06.2022 a 05.06.2023

Período concessivo: 04.03.2024 a 02.04.2024 (30 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.